

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

DESPACHO INTERNO

Referência: Processo Administrativo Nº 021/2024

OBJETO: Locação de imóvel situado na rua patrício de Queiroz, S/nº, Centro desta Cidade, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e do programa bolsa família, deste município.

1. O presente termo refere-se à contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, através da pessoa física indicada abaixo:

LOCADOR: HILTON CAIRES DA SILVA
CPF: 475.914.205-34
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 18.000,00
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: Locação Mensal

2. Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda, juntado aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo presente contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

3. Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Canápolis/BA, 11 de abril de 2024.



Reginaldo de Souza Pereira
Prefeito

Ao Senhor
Ênio dos Santos Neto
Agente de Contratação
NESTA